Portaria Normativa CAU/(BR ou UF) Nº 4, de 08 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre modificação de nomenclaturas de cargos de Assessorias do do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CAU/RR), e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA (CAU/RR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária nº 015/2017, de 17 de novembro de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 00084-05/2018, de 22 de novembro de 2018;

Considerando a ***Portaria CAU-RR Nº 019 de 30 de abril de 2023,*** *Dispõe sobre a cargos, atribuições e salário do corpo de funcionários do CAU-RR.*

INSTRUI:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria altera a ***Portaria CAU-RR Nº 019 de 30 de abril de 2023,*** *que Dispõe sobre a cargos, atribuições e salário do corpo de funcionários do CAU-RR*.Art. 06 e Art. 14, que se refere aos cargos de nível médio, e nomenclaturas das gratificações. A mesma deve ser atualizada e postada em site oficial.

CAPITULO II

NOVAS NOMENCLATURAS

Art. 2º Modifica a nomenclatura de **Assessor das Comissão e Plenárias** para **Assessor I**, essa portaria não modifica as atribuições deste cargo.

Art. 3º Modifica a nomenclatura de **Assessor de Fiscalização** para **Assessor II,** essa portaria não modifica as atribuições deste cargo.

CAPITULO III

GRATIFICAÇÕES

Art. 4º As Gratificações de Pregoeiro, membros da CPL, passam a atender ao definido na Portaria 003/2024. Demonstrado no Anexo I desta portaria.

Art. 5° Ficam ajustados os Salários referentes aos Arquiteto e Urbanista, atendendo a 6 (seis) salários mínimos pelo período de seis horas diárias/ trinta horas semanais, sendo estes cargos referentes ao Gerente Geral, Gerente Técnico e Analista de Fiscalização, conforme modificado no orçamento 2024 aprovado na plenária do mês de novembro de 2023.

Art. 6°. Esta Portaria Normativa entra em vigor de imediato sendo necessária sua publicação no site oficial do CAU/RR, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do CAU/RR

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA 002/2024 TABELA DE VALORES E COMPARATIVOS

FUNÇÃO	ANTIGA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO APROVADA NO ORÇAMENTO 2024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Presidente da CPL	R$ 600,00
PREGOEIRO (Somente serão pagos na necessidade de se fazer um leilão, no período em que ele durar)	Pregoeiro	R$ 100,00
EQUIPE DE APOIO	Membros da CPL	R$ 600,00
LEILOEIRO (Somente serão pagos na necessidade de se fazer um leilão, no período em que ele durar)	Nova Gratificação	R$ 100,00

Documento assinado eletronicamente por **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**, **Presidente do CAU/RR**, em 09/02/2024, às 15:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CA772125** e informando o identificador **0161984**.